DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.mirandopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

Quinta-feira, 08 de maio de 2025 **Ano IX | Edição nº 1532**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirandópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirandópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirandopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mirandópolis
CNPJ 44.438.968/0001-70
Rua das Nações Unidas, 400
Telefone: (18) 3701-9000
Site: www.mirandopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

Câmara Municipal de Mirandópolis
CNPJ 51.103.950/0001-82
Praça Papa João XXIII, 115
Telefone: (18) 3701-1800
Site: www.cmmirandopolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirandópolis

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Mirandópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mirandopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDERSON PANTALEAO DE SOUZA (CPF ***452678**) em 08/05/2025 às 13:46:23 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/417d-9bbf-50b4-e0eb-a4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

D E C R E T O Nº 4 0 9 0 / 2 0 2 5
(Lei nº 3263/2025)

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

EDERSON PANTALEÃO DE SOUZA, Prefeito do Município de Mirandópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$ 1.168.900,28 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) Superávit Financeiro			**1.168.900,28**
02 09 01	DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
174	15.452.0200.2127.0000	SERVIÇOS MUNICIPAIS	1.168.900,28
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 81
	02	TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	100 002	Convênios Estaduais	

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro	**1.168.900,28**

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mirandópolis, 06 de maio de 2025.

EDERSON PANTALEÃO DE SOUZA
Prefeito

Publicada e registrada nesta Diretoria de Gestão Administrativa, data supra.

FLÁVIO AUGUSTO ANTÔNIO
Diretor de Gestão Administrativa

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDERSON PANTALEAO DE SOUZA (CPF ***452678**) em 08/05/2025 às 13:46:23 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/417d-9bbf-50b4-e0eb-a4

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 417d-9bbf-50b4-e0eb-a4

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Mirandópolis (SP), Edição nº 1532, ano IX, veiculado em 08 de maio de 2025.

O documento original foi assinado digitalmente por EDERSON PANTALEAO DE SOUZA (CPF ***452678**) em 08/05/2025 às 13:46:23 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC ONLINE RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:
https://www.dioe.com.br/verificador/417d-9bbf-50b4-e0eb-a4